

REGULAMENTO DE EXAMES – Despacho Normativo nº 10-A/2021

Determina a aprovação do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2020/2021

INSCRIÇÕES EXAMES/PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA 2020/2021

Nos termos do art.º 5.º do Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março:

1 – A realização dos exames finais nacionais e das provas de equivalências à frequência dos ensinos básico e secundário está sujeita a inscrição nos termos e prazos definidos nos Quadros I e II.

2 – As inscrições para a realização dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário, são efetuadas através da plataforma de inscrição eletrónica em provas e exames, disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.

3 – Após a submissão da inscrição na plataforma referida no número anterior, os serviços de administração escolar procedem à validação das inscrições até quatro dias úteis após o termo dos prazos fixados nos Quadros I e II.

4 – Nas situações em que há lugar ao pagamento da inscrição, nos termos previstos no artigo 8.º, a validação a que se refere o número anterior fica provisória, convolvendo - se a inscrição em definitiva após o respetivo pagamento.

5 – O prazo de retificação das inscrições efetuadas através da plataforma referida no n.º 2, quando solicitadas pela escola, é de dois dias úteis após o pedido de retificação.

6 – Mediante solicitação realizada na plataforma referida no n.º 2, podem ainda ser autorizadas pelo diretor da escola inscrições após o termo dos prazos fixados nos Quadros I e II, desde que se encontrem asseguradas as condições de realização das provas e exames e que tal autorização não implique alteração da requisição de enunciados oportunamente feita à Editorial do Ministério da Educação.

7 – As inscrições na época especial realizam -se de acordo com o estabelecido nos artigos 38.º e 39.º

8 – Em situações excecionais e fundamentadas os alunos podem proceder à inscrição, apresentando os documentos exigidos no artigo seguinte, através da escola, definida nos termos do n.º 1 do artigo 7.º, que confirma os respetivos dados.

Os alunos devem consultar os anexos I e II do referido Despacho Normativo (prazos de inscrição).

Para qualquer esclarecimento complementar, contactar os Serviços Administrativos da Escola através do email servicosadm@esmaior.pt

O Diretor
Benjamim Moreira